



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 48/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Conceição de Fátima**, iniciando abaixo da rua Geraldo Oliveira Silva (becos que passam pelas seguintes ruas Rua Francisco Catarina; Rua Maria Leão da Silva ; Rua José Leão Vieira e Rua Rita da Costa Barreto Martins) saliente que não é Área de Preservação Ambiental no Bairro São Francisco Ouro Branco como demonstra mapa anexado.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "**Rua Conceição de Fátima**".

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 09 de Julho de 2020.

José Irenildo Freire de Andrade
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 48 /2020

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Rua **Conceição de Fátima**, localizada no Bairro São Francisco, ficando denominada de **Rua Conceição de Fátima** iniciando abaixo da rua Geraldo Oliveira Silva (becos que passam pelas seguintes ruas Rua Francisco Catarina; Rua Maria Leão da Silva; Rua José Leão Vieira e Rua Rita da Costa Barreto Martins) saliento que não é Área de Preservação Ambiental no Bairro São Francisco Ouro Branco como demonstra mapa anexado.

A senhora **Conceição de Fátima**, residiu em Ouro Branco por 26 anos; trabalhou na cantina da delegacia, restaurante Rotor ambos como cozinheira; também prestou serviço na Prefeitura Municipal de Ouro Branco por 15 anos como Gari e antes de aposentar trabalhou na Escola Estadual Levindo Costa Carvalho onde realizou um belo trabalho.

Conceição era uma mulher forte e determinada, uma mãe amiga, exemplar e zelosa. Apesar da vida difícil que teve com muitas lutas, conseguiu criar seus 5 filhos e 9 netos com dignidade e alcançar muitos dos seus objetivos.

Conceição de Fátima faleceu em 20 de Junho de 2018 e deixou lembranças a todos familiares e amigos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco 09 de Julho de 2020.

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador